

CIA LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 14 de maio de 2020.

Graceany da Silva Bezerra
Secretária Municipal de Obras - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 136/2020 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 004/2020, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 17 de maio de 2020, com término previsto para 15 de julho de 2020, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 735 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2019, referente ao Processo Licitatório nº 25620/2019-SEMGES, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução da reforma e ampliação do centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Centenário, no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa F L GRANGEIRO EIRELI - ME.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 18 de maio de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 137/2020 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 016/2019, por mais 32 (trinta e dois) dias contados a partir de 30 de maio de 2020, com término previsto para 30 de junho de 2020, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 175-SMO/SA/2019, referente ao Processo Licitatório nº 433027/2018-SMO, que tem por objeto a Contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução de serviços de pavimentação e recapeamento de ruas e avenidas no município de Boa Vista-RR, Lote I, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 19 de maio de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 138/2020 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 032/2019, por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 25 de maio de 2020, com término previsto para 22 de agosto de 2020, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 396/SMO/SA/2019, referente ao Processo Licitatório nº 9624/2019-SMO, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução da construção da praça de alimentação da Praça das Águas, 1º etapa, no município de Boa Vista-RR, Lote I, Itens 1 e 2, sob responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-EPP.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 19 de maio de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SMO/PORTARIA N. 140/2020

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1229/P, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4744, de 15 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VANESSA MIRANDA MONTEIRO, matrícula 27949, fiscal do Contrato n. 252/SMO/SA/2020 (NUP Nº 00000.9.074405/2020, Processo Compras n. 1672/2020/SMO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COLETES/CHAPÉUS/TRENAS/CAPACETES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA-SMO-IE E DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E EDIFICAÇÕES-DFE, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMO – LOTE 1, sob a responsabilidade da Empresa RB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA-ME.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, 22 de maio de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SMO/PORTARIA N. 141/2020

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1229/P, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4744, de 15 de outubro de 2018;